



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

PORTARIA N°13/2024

**"Conceder licença prêmio à
Servidor Público Efetivo e da
outras providências".**

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Conceder licença prêmio ao período de 31 de agosto a 28 de novembro de 2024, a servidora **MARIA AUXILIADORA FERRERIA COELHO**, portadora do CPF n° 007.326.551-50 e RG n° 1315028-6 SSP/MT, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA, deste poder legislativo.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 28 dias do mês agosto de 2024.

Publique -se
Dê-se ciência,
Registre-se e cumpra-se.

**Publicado na data supra
e no local de costume**

Em 28 / 08 / 2024

Amallara
Visto


Luís Felipe Alves de Carvalho
PRESIDENTE

CPF Nº: 047.130.629-01
 MAISA DE OLIVEIRA GALVÃO
 CPF Nº: 028.637.951-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**CAMARA
 PORTARIA Nº 15/2024**

"Conceder Férias a Servidor Público e dá outras providências".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder férias regulamentares no período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2024, a serem computados do dia 02 de setembro, ao dia 01 de outubro de 2024, a servidora Adriana Dias Chagas, brasileira, portadora do RG nº. 734336-7 SSP/GO e CPF nº. 420.439.052-87, no cargo de Zeladora na Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

Publique –se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Luís Felipe Alves de Carvalho

PRESIDENTE

**CAMARA
 PORTARIA Nº13/2024**

"Conceder licença prêmio à Servidor Público Efetivo e da outras providências".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Conceder licença prêmio ao período de 31 de agosto a 28 de novembro de 2024, a servidora MARIA AUXILIADORA FERRERIA COELHO, portadora do CPF nº 007.326.551-50 e RG nº 1315028-6 SSP/MT, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA, deste poder legislativo.

ARTIGO 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 28 dias do mês agosto de 2024.

Publique –se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Luís Felipe Alves de Carvalho

PRESIDENTE

**PREFEITURA/LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro do Município de Nova Nazaré, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica que prestam serviços de consultas médicas especializadas na área de Pediatría** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Eletrônico** no endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia **11/09/2024 às 08h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei Federal 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis. **Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente**, por telefone ((66) – 3467.1019, no horário (Brasília) das 07:00hr às 13:00hr de segunda a sexta feira, através do e-mail através do e-mail licitacaonovanazaremt@gmail.com ou no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.novanazare.mt.gov.br e <https://pnep.gov.br>.

Nova Nazaré-MT, 28 de agosto de 2024.

ENOQUE DE SOUSA LIMA

Pregoeiro

**CAMARA
 PORTARIA Nº 14/2024**

"Conceder Férias a Servidor Público e dá outras providências".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder férias regulamentares no período de 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2024, a serem computados do dia 02 de setembro, ao dia 01 de outubro de 2024, a servidora Alessandra Cristina Ferreira Gondim, brasileira, portadora do RG nº. 1688286-5 SSP/MT, e CPF nº. 820.966.601-06, efetiva no cargo de Zeladora na Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

Publique –se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Luís Felipe Alves de Carvalho

PRESIDENTE